

Eric Sabourin

Agrônomo e antropólogo; pesquisador do Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento – CIRAD, Departamento Território, Meio Ambiente, Atores. Professor visitante da Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande. Email: eric.sabourin@cirad.fr

Patrick Caron

Veterinário e geógrafo; pesquisador do Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento – CIRAD, Departamento Território, Meio Ambiente, Atores. Email: patrick.caron@cirad.fr

Pedro Carlos Gama da Silva

Eng. Agrônomo e Economista. Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Embrapa Semi-árido, Petrolina-PE. Doutorando na Unicamp. Email: pagama@cnptia.embrapa.br

O manejo dos “Fundos de Pasto” no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável

RESUMO

No Sertão baiano, as terras chamadas de *Fundo de Pasto*, antigas áreas devolutas, têm sido objeto de um projeto público de regularização de títulos de propriedade coletiva. O artigo situa essa experiência no marco da história fundiária do Nordeste brasileiro e analisa as estratégias dos atores engajados no manejo dessas terras, em particular as comunidades de Massaroca (Juazeiro – BA). A evolução do contexto econômico nos anos 70 e a mutação rápida dos sistemas de produção têm modificado o uso dos Fundos de Pasto. As organizações de produtores são confrontadas com novas formas de manejo das terras comuns e com negociações para tomadas de decisões individuais e coletivas. Esse quadro original de uso e redistribuição da terra constitui um verdadeiro laboratório em matéria de reforma agrária descentralizada e sustentável, assim como de preservação das últimas áreas de vegetação de caatinga.

Palavras-chaves: meio ambiente, organização dos produtores, reforma agrária.

ABSTRACT

In the Sertão of Bahia, the lands called Fund of Pasture, old unoccupied areas, have been object of a public project of regularization of titles of collective property. The article places this experience in the limits of the land history of the Brazilian northeast and analyzes the strategies of the actors engaged in the handling of those lands, in particular, the communities of Massaroca (Juazeiro-BA). The evolution of the economic context of the 1970s and the rapid change in the production systems has modified the use of the Fund of Pasture. The organizations of producers are confronted with new forms of handling of the common lands and with negotiations for individual and collective decision-making. The original situation of use and redistribution of land constitutes a true laboratory on the question of decentralized and sustainable land reform.

Key words: collective property, small holders organizations, land reform.

Introdução

No norte do Estado da Bahia, chama-se *Fundo de Pasto* ou *Fecho de Pasto* as reservas de pastagem, em terras utilizadas para o pastoreio comunitário. Essas “terras comuns” fazem parte do patrimônio coletivo de comunidades rurais, como aquelas da pequena região de Massaroca (Juazeiro – BA), onde a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Centro Internacional de Cooperação em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento CIRAD apóiam desde 1986 um projeto de Pesquisa-Desenvolvimento. Os Fundos de Pasto estão tradicionalmente associados à pecuária extensiva via o pastoreio da vegetação natural da caatinga. Esse modo de exploração dos recursos naturais

funcionou durante vários séculos, mas hoje tornou-se mais raro no Sertão do Nordeste brasileiro, onde geralmente o espaço foi apropriado e cercado individualmente.

A primeira parte deste trabalho tenta explicar essa situação no marco da história fundiária da região assim como os diversos fatores que reduziram essas últimas áreas de vegetação tropical seca. A segunda parte analisa a evolução das estratégias dos atores da região de Massaroca quanto ao manejo dessas terras no contexto atual, face à intervenção original dos poderes públicos para preservar os espaços naturais e os sistemas de produção associados aos fundos de pasto.

1. História fundiária no sertão do vale do São Francisco

1.1. A colonização do Sertão

A colonização do Nordeste semi-árido do Brasil fez-se através das *sesmarias*, medidas em léguas, de cada lado dos rios, sem limite físico preciso. Era uso corrente manter uma margem de “uma légua”, não atribuída entre duas propriedades, para evitar a mistura dos rebanhos e outros litígios (Garcez & Sena, 1992).

Essa colonização opera-se em períodos diferentes, segundo as regiões. As vias naturais de acesso, as características mais ou menos hostis do meio local, a presença de recursos hídricos, a localização estratégica de certos lugarejos, no cruzamento entre os eixos de comunicação, tiveram um papel im-

portante nesse processo. No Sertão do São Francisco, na metade do século XVII, a maior parte das terras pertencia a duas famílias: Guedes de Brito e Dias d’Ávila. Esta última, possuía, em 1710, “*mais de 340 léguas de terras nas margens do São Francisco e dos seus afluentes*” (Andrade, 1986).

A pecuária bovina representava a principal atividade econômica. Dependia da exploração extensiva da *caatinga* por animais de origem portuguesa, chamados *crioulos* ou *Pé duro*. A carga animal era baixa, da ordem de uma cabeça para quinze hectares. O proprietário, muitas vezes ausente, confiava ao vaqueiro o cuidado dos bezerros contra os predadores e o trabalho de cavar cacimbas na estação seca. O rebanho divagava solto nas áreas de *caatinga* não delimitadas.

No século XVIII, os centros comerciais apareceram no cruzamento das rotas das boiadas, que conduziam os animais para os centros consumidores de Pernambuco e da Bahia. É o caso de Juazeiro, situado no cruzamento entre as boiadas que ligavam o Sertão Norte e o os centros urbanos e, também, o Sertão Sul, através do eixo fluvial do São Francisco.

A colonização foi, portanto, marcada pela concentração e a imprecisão dos limites fundiários e pelo assentamento dos proprietários a partir de investimentos reduzidos. O crescimento da produção efetivava-se pela exploração de novas terras. Daí apareceram os primeiros conflitos, de natureza feudal, que opunham as grandes famílias en-

tre si ou com as comunidades indígenas (Garcez & Sena, 1992).

1.2. A crise econômica e a emergência dos camponeses

Durante o século XVIII, o crescimento econômico da mineração no Estado de Minas Gerais e a crise do setor açucareiro provocaram uma queda da atividade pecuária e o deslocamento da produção bovina para o sul do Brasil (Furtado, 1981). Os grandes latifúndios começaram a ser fracionados devido à ausência dos proprietários e à crise da pecuária bovina no Nordeste do Brasil, a partir do ano de 1850. No Sertão do São Francisco, de clima semi-árido, ocorreram fenômenos de abandono de terras. As áreas vizinhas ao rio que ofereciam oportunidades de produção mais interessantes, concentraram os investimentos. O primeiro recenseamento de terras privadas, realizado entre 1857 e 1860, pela paróquia de Juazeiro, evidencia “*o pouco número de latifúndios que superaram a crise e o seu tamanho reduzido*” (Garcez & Sena, 1992).

Numerosos vaqueiros, caboclos, ex-escravos ou presos apropriaram-se de terras situadas entre as sesmarias ou inexploradas (Prado Júnior, 1960). A existência de fontes d’água (riachos temporários, “caldeirões”, lagoas) permitiu a instalação das famílias. Foi o que aconteceu na pequena região de Massaroca, onde as famílias dos vaqueiros instalaram-se nas terras dos ex-donos, conservando o nome da antiga fazenda (Tonneau, 1994). As áreas sem acesso à água ficaram muito pouco povoadas.

Em 1850, a Lei da Terra¹ do Brasil impossibilita a obtenção de terras, a não ser por compra. Ela cria o mercado fundiário. A lei é promulgada pelo Estado para realizar um inventário do patrimônio público, constituído de terras devolutas. Mas os meios cadastrais são fracos.

Os censos, confiados às paróquias, indicam limites imprecisos e registros incompletos (Garcez & Sena, 1992). Aparecem litígios, por exemplo, entre o Estado e a Igreja, sobre as atribuições anteriores da Coroa Portuguesa doadas às ordens missionárias, encarregadas de evangelizar as comunidades indígenas e de coletar o imposto. A municipalidade de Juazeiro se opõe, assim, desde 1840, à paróquia local. A separação da Igreja e do Estado, com a proclamação da República, no fim do Século XIX, complica a situação. No caso de Juazeiro, o litígio só será resolvido em 1927, pela demarcação dos perímetros respectivos da paróquia e do município (Garcez & Sena, 1992). Votada sob a pressão de certos grandes proprietários, preocupados em limitar as ocupações ilegais de terras, cada vez mais freqüentes, a Lei da Terra traduz-se, de fato, pela instalação de numerosas famílias. Ela regulariza a situação dos posseiros e permite legalmente aos vaqueiros comprarem terra aos fazendeiros e instalarem-se com o rebanho constituído via o sistema de remuneração em gado. Aparecem comu-

nidades, materializadas por pequenos vilarejos na proximidade das fontes d'água, cujos membros são descendentes dos primeiros proprietários das fazendas.

1.3. Frentes pioneiras, apropriação do espaço e “modernização agrícola”

A partir do início do século XX, a apropriação da terra desenvolve-se em períodos diversos e segundo modalidades e intensidades variáveis de acordo com as situações locais. Independentemente do estatuto fundiário, ela é motivada pela apropriação individual do direito de uso dos recursos naturais explorados anteriormente de maneira coletiva e pela falta de limites físicos. De acordo com os lugares e as estratégias dos atores locais, vários fatores têm contribuído para essa apropriação, tais como:

- O crescimento demográfico provocou uma pressão sobre o espaço, em particular sobre as áreas de pastoreio. A falta de forragens durante as secas levou, principalmente, os grandes proprietários a cercarem as suas terras a partir dos anos 20. Esse fenômeno coincidiu com a introdução dos primeiros reprodutores zebus, oriundos de Minas Gerais, para aumentar a produtividade do rebanho local. Os esforços de melhoramento genético reforça-

ram a necessidade de cercar as áreas, pois os animais introduzidos, menos resistentes às condições adversas do Sertão, exigiam uma reserva forrageira para a estação seca.

- A difusão do arame farpado, substituindo as cercas de madeira, permite cercar rapidamente grandes áreas, com pouca manutenção e menos mão-de-obra.
- A difusão de cultivos comerciais perenes criou novas oportunidades de mercado. O seu plantio permite marcar o território e estender as superfícies “em propriedade”². Foi o caso do sisal, da mamona e do algodão a partir de 1950. Foi também o caso das gramineas forrageiras introduzidas no país a partir dos anos 1950-1960 e difundidas no Nordeste brasileiro a partir de 1970, como o *capim buffel* (*Cenchrus ciliaris*).
- A integração da produção camponesa à economia de mercado foi mais intensa a partir de 1950 e sobretudo, a partir dos anos 70, quando o Estado lança uma política de modernização que se traduz pela implementação de infra-estruturas, principalmente rodoviárias e hídricas (Furtado, 1981; Tonneau 1994).
- Os fundos destinados pelas instituições públicas, no âmbito dos projetos de luta contra a seca e a pobreza, representaram uma verdadeira oportunidade financeira

¹ Lei n° 601 do 18-09-1850 (decreto de aplicação n° 1318 do 30-01-1854).

² As áreas de cultivos anuais são reduzidas, raramente passam de 2 ou 3 hectares por família. A exigência em mão de obra é elevada quando esta depende essencialmente da família. O desmatamento e as técnicas culturais são manuais. As cercas necessárias para evitar a dispersão dos animais são de madeira. Sua construção e manutenção constituem uma limitação importante, mesmo se ocorrem durante a estação seca.

para os agricultores. Concretizaram-se pelo crescimento exponencial das áreas cercadas que traduzem as estratégias de apropriação dos recursos naturais, mas também, o princípio da segurança fundiária antes da valorização das parcelas cultivadas via recursos hídricos, também subsidiados.

- Os ingressos oriundos da migração temporária no Sul do país contribuíram para reforçar os mecanismos de compra e de apropriação de terras pela cerca.

Em todas as situações, os fenômenos de apropriação são determinados pelos jogos dos atores sociais e pelas relações de poder. As estratégias de expansão territorial expressam-se ainda mais pelo fato de a herança efetuar-se segundo um modo igualitário entre todos os filhos. Não raramente pode ser observada a divisão de um patrimônio familiar em seis ou dez partes, de uma geração a outra. Dada a ausência de intensificação das práticas agropecuárias, tornam-se frequente a necessidade de recomposição patrimonial.

A estrutura fundiária local e a presença ou ausência de grandes fazendeiros é fundamental. A presença destes acentua a pressão sobre o espaço e os recursos naturais. São eles que, historicamente, implantam as primeiras cercas, graças a sua capacidade financeira. Seus animais pastoreiam nas terras não cercadas durante a estação de chuva e as áreas cercadas constituem a reserva

fornageira para a estação seca. A pressão sobre esse recurso provoca então uma generalização rápida do fenômeno da cerca.

Atualmente, na maior parte da região nordeste do Brasil, o espaço está totalmente dividido por cercas. Os sistemas técnicos de produção e de suporte e as próprias consequências dessas transformações têm evoluído: as áreas de caatinga desmatadas e cultivadas aumentam; a criação de caprinos e ovinos desaparece, porque o investimento necessário para cercas de 7 a 10 fios está fora do alcance dos pequenos produtores; assiste-se à generalização da trilogia: “cerca de 3 ou 4 fios – pecuária bovina – pastagem de gramínea forrageira” que permite aumentar a carga de animais e, em certos casos, possibilita a reconversão para a produção de leite (Moreira et al., 1996); aqueles que não podem se reconverter para a pecuária bovina, tornam-se assalariados ou migram para a zona urbana ou para outras regiões. Essa evolução é acompanhada por uma diferenciação social: o número de pequenos agricultores, os minifundistas, cresce rapidamente. De fato, não existem mais espaços novos para colonizar e os patrimônios fundiários continuam a ser divididos. Finalmente, a queda dos preços dos produtos agrícolas de sequeiro, a partir de 1980, provoca uma reconversão de numerosos produtores para uma pecuária consumidora de espaço.

As evoluções e recomposições desenvolvem-se num contexto de

incerteza fundiária, uma vez que, até a década de 80, a maioria dos pequenos produtores não possuía título de propriedade. Essas imprecisões legais provocam conflitos jurídicos, nos quais às vezes ressurgem títulos de propriedade da época da Monarquia. Elas são agravadas pela falta de definição dos limites físicos dos territórios, também fontes de conflitos. Sendo o aparelho de regulamentação do Estado deficiente, domina a lei do mais forte.

Muitas vezes, acontecem conflitos, cuja origem está na ocupação pela força das terras devolutas ou pertencentes a outras famílias. Trata-se da *grilagem*³ que termina, por vezes, com derrame de sangue ou, geralmente, pela resignação do proprietário roubado.

Nos lugares onde foram mantidos os *fundos de pasto*, os sistemas de produção foram profundamente transformados a partir dos anos 70 (Silva et al., 1994). A “modernização” agrícola da região está marcada por dois fenômenos: primeiro, os sistemas de produção das comunidades de pequenos produtores passaram pelo desenvolvimento da agricultura de sequeiro, das cercas e das áreas forrageiras; e, segundo, a apropriação individual das terras intensificou-se, provocando conflitos. As comunidades locais e as autoridades municipais ou regionais, implementaram diversas estratégias para preservar e valorizar melhor este patrimônio hereditário, adaptando-se às condições novas. Procuram-se respostas ao que Bourbouze & Rubino

• • • • •
 • ³ *Grilagem* é o nome dado a apropriação fraudulenta de terras, geralmente violenta, traduzindo-se pela expulsão dos proprietários ou usuários dessas terras.

(1992) chamam de “o vasto problema das terras sem donos, onde os sistemas de uso comunitário dos recursos, organizados de maneira coletiva, entram em conflito com estratégias complexas de apropriação, transmissão e repartição”.

1.4. A permanência dos fundos de pasto

No Sertão norte da Bahia, não se observava o uso de cercas de forma generalizada⁴ até a década de 70, o que se explica devido ao clima seco, devido ao qual os fazendeiros estiveram menos presentes e a pressão sobre o espaço foi mais tênue. O uso coletivo das áreas dominava, não sendo questionado devido ao aumento relativamente lento da densidade demográfica. As culturas alimentares anuais (milho, feijão, mandioca), com rendimento aleatório, eram praticadas para o autoconsumo em pequenas áreas cercadas.

De acordo com Garcez (1987), as terras de uso coletivo constituem uma forma de organização social característica das comunidades familiares do Sertão do São Francisco, no norte do Estado da Bahia. Remanescente de práticas tradicionais de exploração do meio, a reserva de pasto corresponde à figura jurídica do “*compascuus*”, “*fundo de pasto*”⁵ ou ainda *campos*, não apresentando uma realidade jurídica única: pode-se tratar de um uso concedido por um grande proprietário,

de um acordo entre proprietários vizinhos, da exploração coletiva de terras devolutas ou de terras compradas ou ocupadas por um criador cujos descendentes são os membros atuais da comunidade. Neste caso, geralmente não existe divisão do território entre os membros, o que permite evitar o surgimento de conflitos de ordem patrimonial intra ou inter-familiar que ameaçariam a reprodução dos sistemas de criação.

A criação extensiva de pequenos ruminantes encontra-se, geralmente, associada ao *fundo de pasto*. De fato, trata-se de um espaço aberto de uso coletivo dos recursos naturais, “*que é o sítio de extrações diversas, acessíveis a todos os membros da comunidade: pasto, mas também madeira, extrativismo (frutos do umbuzeiro Spondia tuberosa, mel) e caça*” (Caron et al., 1994). O *fundo de pasto* é uma extensão diferenciada de vegetação natural, dividida em zonas de usos diversificados: reservas forrageiras ou fundiárias, áreas de percursos para os animais e áreas protegidas. Weber (1995) evoca, assim, de maneira global, “*a apropriação dos recursos, entre os quais os direitos sobre o solo são parciais e a propriedade apenas um caso particular*”. Esta é uma característica fundamental do *fundo de pasto*. Mais que uma propriedade coletiva, ele corresponde a uma ausência de propriedade e a um direito de uso generalizado entre os membros de uma mesma comunidade. Essa generalização do acesso

aos recursos de um território de forma gratuita e inalienável para aqueles que a ele são ligados, por nascimento ou por aliança, constitui uma das principais bases dos sistemas de reciprocidade rural; essas sociedades desenvolveram direitos que reportam essencialmente sobre os recursos naturais, e não sobre o solo (Weber, 1995). Sabe-se, no entanto, que tais sistemas correm perigo quando seus recursos encontram um mercado (Hardin, 1968).

É o que se passa na região Nordeste a partir dos anos 70, quando se intensificou a integração ao mercado, a inflação crescente estimulou investimentos nos imóveis e foram implantados os primeiros projetos de irrigação no vale do São Francisco. Tudo isso estimulou novas especulações sobre as terras (Garcez, 1987) e resultou em uma acentuada pressão sobre o território, legal ou não, e uma dinâmica de apropriação individual de superfícies até então utilizadas como *fundos de pasto*. No município de Juazeiro (Bahia), onde foram implantados os primeiros perímetros irrigados, dada a proximidade com o rio São Francisco, as especulações fundiárias tem sido intensas, principalmente nas extensões da irrigação, provocando conflitos. Observa-se, assim, uma repetição histórica dos fenômenos conhecidos em outras partes do Nordeste, a saber: a apropriação fundiária privada e indi-

• • • • •

⁴ Em certos locais dessa região, aparecem, entretanto, “celeiros agrícolas”. A exemplo da *Serra de Boa Vista* na região de Massaroca, a natureza dos solos é propícia à agricultura e a altitude ligeiramente superior explica as precipitações mais abundantes. A atração de culturas de renda nos anos 70 foi acompanhada de uma apropriação total das terras via cercas.

⁵ por oposição as roças próximas das moradias, os pastos ficando no “fundo” da fazenda.

vidual através das cercas. Entretanto, as estratégias rurais e institucionais estão dando lugar a formas originais de gestão das áreas comuns, mas, também, a uma adaptação regional da política de reforma agrária.

2. Organizações rurais e gestão dos Fundos de Pasto: o caso de Massaroca (Juazeiro-BA)

2.1. Evolução das formas de organização dos produtores

Hoje, no Sertão da Bahia, a história dos Fundos de Pasto se confunde com o que se chama de comunidades rurais, que são formações sociais recentes, cuja organização social é marcada por duas características: o parentesco e a reciprocidade.

O parentesco é onipresente – todos são primos. Como efeito do sistema de herança por divisão igualitária do patrimônio e de casamentos intra-locais, as comunidades reúnem os familiares⁶ dos descendentes do proprietário de uma antiga fazenda desmembrada no século passado.

A reciprocidade, compreendida aqui dentro do senso de solidariedade na produção e na redistribuição dos recursos, é própria às sociedades rurais ou indígenas e se expressa segundo duas dinâmicas distintas, freqüentemente conjugadas ou paralelas (Temple, 1983).

As formas de reciprocidade vertical, de uma parte, são marcadas

pela hierarquia, na qual a gerontocracia era a mais freqüente e a concentração do poder ocorria em torno de um centro de redistribuição (Temple, 1983): tradicionalmente, o proprietário ou o patrão, no Sertão. Antigamente, essas formas de reciprocidade davam lugar a relações do tipo feudal, nas quais o grande proprietário remunerava seus vaqueiros e trabalhadores cedendo-lhes terras em sistema de meeiro (Andrade, 1986). Em contrapartida, ele os protegia contra os bandidos ou lhes distribuía água, em caso de seca. Apesar do acesso dos camponeses à terra, tais formas de dependência se perpetuam no mundo rural nordestino, através de diversas expressões do paternalismo ou do clientelismo político, mantidas por grandes proprietários ou lideranças políticas locais.

De outra parte, as formas de reciprocidade horizontal ou igualitária expressam-se, geralmente, pela ajuda mútua entre as famílias, comunidades ou outros grupos segmentários. Trata-se do *mutirão*⁷, de convites de trabalho chamados “*batalhão*” em Massaroca e, também, do compadrio que permite o cruzamento de relações parentais e de alianças amigáveis fortes, intra ou extra-comunitárias.

Essas práticas de reciprocidade eram ainda fortes no momento do aparecimento da agricultura familiar e da colonização de novas terras pelos pequenos proprietários, no fim do século XIX e no começo do século XX. Na região de

Massaroca, de acordo com os agricultores, elas se reduziram entre 1940 e 1970, durante uma fase de consolidação da pequena agricultura em torno da família nuclear. A monetarização das relações e a penetração da economia de mercado, bem como as migrações para as cidades do sul do país, concorreram para reforçar as estratégias individuais.

Essas formas de solidariedade na produção reapareceram nos anos 70, sob a influência da igreja católica. Foi a época das Comunidades Eclesiásticas de Base que consagraram o termo de comunidade, em se tratando de vilas ou aglomerados rurais (Tonneau, 1994). Com o fim da ditadura, a retomada da reforma agrária e os projetos especiais de apoio à pequena produção rural da década de 80, o Estado, no rastro da Igreja, passou a apoiar as organizações comunitárias, via de diversas formas de investimento coletivo e de incentivo financeiro (Sabourin et al., 1996).

Pode-se então resumir as dinâmicas de organização social no século XX na região de Juazeiro-Massaroca, em três fases:

- No começo do século, a coabitação entre grandes propriedades e pequena produção dependente (meeiro, arrendamento) deu lugar às estruturas camponesas, nas quais coexistiam as formas de reciprocidade verticais e horizontais.
- Em meados desse século, um fechamento da identidade campo-

• • • • •
• ⁶ Umas vinte famílias em média.

• ⁷ Palavra de origem Tupi, que significa literalmente “colocar a mão no trabalho” = ajuda mútua.

nessa favoreceu o surgimento de dinâmicas familiares construídas em torno da célula de base, e não mais em torno da família estendida, sob a tutela do patriarca. Essa é uma das formas de consolidação, pela base, da agricultura familiar no Nordeste do Brasil: a da autarquia e da subsistência.

- Os anos 70 e 80 consagraram a expansão e a “modernização” da reciprocidade camponesa por vias comunitárias e associativas, com a contribuição de instituições externas, essencialmente a Igreja e o Estado.

2.2. Uma intervenção pública original: o projeto Fundo de Pasto

A partir de 1982, no quadro da política de reforma agrária⁸, o Instituto de Terras da Bahia (INTERBA) tornou-se responsável pela execução de um projeto de regularização dos títulos fundiários financiado pelo Banco Mundial, pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e pela Companhia de Desenvolvimento e de Ação Regional do Estado da Bahia (CAR). As especulações em torno dos *fundos de pasto* levaram estas instituições a proporem ações de apoio financeiro e técnico, ultrapassando o objetivo inicial de regularização fundiária e de cadastro das terras públicas (Garcez, 1987).

Tabela 1:
Dados sobre Juazeiro e Massaroca

Crêterios	Município de Juazeiro	Distrito de Massaroca
Superfície (km ²)	5.614	1.017
População urbana (1991)	101.288	779
População rural (1991)	27.403	2.146
Numero explorações	2.400	215
Caprino (1995)	547.185	30.000
Ovino (1995)	168.514	8.500
Bovino (1995)	41.450	630

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 1985, 1991, 1995.

Sob o aspecto jurídico, a situação era pouco segura, pois geralmente não existiam títulos de propriedade oficiais, nem individuais, nem coletivos. Tratou-se, por parte do Estado, de uma legalização das práticas rurais e das formas de uso comunitário dos recursos via a propriedade coletiva ou associativa. Juridicamente, os agricultores de uma mesma comunidade ou usuários de uma área determinada de *fundo de pasto*, constituem uma associação de direito civil, sem fim lucrativo, que garante o título de propriedade coletiva, equiparado à legislação de reforma agrária. Com esse título, a associação comunitária, mas, também, os produtores membros, individualmente, almejam as vantagens dos beneficiários dos projetos de reforma agrária:

- ajudas financeiras subsidiadas para investimentos produtivos individuais (cerca, formação de pastos artificiais, etc.) e coleti-

vos (campos comunitários, casas de farinha de mandioca);

- subvenções para infra-estruturas sociais comunitárias (recursos hídricos, escolas, silos, etc.);
- assistência técnica pública⁹.

2.3. Impacto da intervenção e gestão dos Fundos de Pasto em Massaroca

É no contexto dessa intervenção que ocorre a evolução da gestão das terras de Fundo de Pasto. Há uma convergência de interesses entre os programas do Estado, os projetos das comunidades de pequenos agricultores e os outros atores que intervêm localmente, tais como a igreja, os sindicatos agrícolas e os técnicos dos serviços de apoio:

- Os agricultores reagrupados e unidos em torno das comunidades de base buscam preservar seus sistemas de produção baseados no acesso às áreas de pas-

• • • • •
 • ⁸ A constituição do Estado da Bahia prevê no art. 178, a concessão de uso, gravando cláusula de inalienabilidade à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais posseiros, (...) nas áreas de Fundos de Pasto.

• ⁹ Essas diversas formas de apoio foram implementadas, essencialmente nos anos 80 através de projetos especiais: Polonordeste, Padre Cícero e o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor (PAPP).

toreio, em um contexto de insegurança exacerbada. Na região de Massaroca, isto se deve às especulações fundiárias geradas pela concepção de um projeto de irrigação, o *Salitrão*, cujo primeiro traçado compreende as áreas de Fundo de Pasto de várias comunidades.

- O Estado procura fixar e assegurar os pequenos produtores da zona rural, integrando-os à economia nacional.
- A Igreja Católica, os sindicatos agrícolas e as organizações não-governamentais “defendem” os pequenos produtores. Com o desaparecimento dos *coronéis*, eles se afirmam como novos intermediários entre o Estado e os agricultores, procuram promover a autonomia das comunidades ou exercer as novas formas de poder e de tutela sobre os pequenos produtores que se tornaram eleitores (Sabourin et al., 1996a). Essas duas estratégias podem, igualmente, se acharem dialeticamente associ-

adas, como é freqüente no caso das tutelas ideológicas exercidas pela Igreja Católica, pelos partidos políticos ou pelos sindicatos agrícolas.

Várias associações foram criadas entre 1982 e 1987. Nove delas¹⁰ foram confederadas em 1989 em uma organização supra-comunitária, o Comitê das Associações Agropastoris de Massaroca (CAAM). Constituído como instrumento de defesa dos interesses coletivos, o Comitê elaborou um projeto de desenvolvimento local do distrito rural de Massaroca (Tonneau et al., 1988; Tonneau, 1994). Este projeto compreende a mobilização de recursos para a implantação de infra-estruturas, de ações de apoio à produção através da atribuição de créditos e de intervenções sociais e culturais, em particular em matéria de formação e de educação.

Sete, das nove comunidades do CAAM dispõem de áreas de *fundos de pasto*, as quais representam cerca de uma centena de hectares por família, mas somente as comu-

nidades de Lagoinha, Cachoeirinha e Curral Novo possuem no momento um título de propriedade (Tabela 2). Em duas comunidades, Cipó e Caldeirão do Tibério, o *fundo de pasto* está delimitado, mas em razão de litígios, o título de propriedade ainda não está registrado; por outro lado, os trabalhos de cadastro não puderam ser realizados nas comunidades de Lagoa do Meio e Juá, apesar de possuírem associações.

Em um primeiro momento, os projetos administrados pelas associações e pelo Comitê diziam respeito apenas indiretamente à gestão dos Fundos de pasto. Mas, rapidamente, as ações de apoio à criação e à concessão de créditos têm acelerado a dinâmica de cercar os espaços individuais, reduzindo por si mesmo as áreas de pastoreio comum. Caron et al. (1994) mostram como os criadores de Massaroca manejam a pressão do risco climático, no que diz respeito à alimentação dos rebanhos, pela utilização racional, no tempo, de dois tipos de espaço: “(1) o espaço cercado das propriedades de uso individual, cultivadas ou não; (2) o espaço aberto, constituído de áreas coletivas, de reservas fundiárias comunitárias de direito costumeiro, destinadas à instalação dos jovens, e as terras individuais não cercadas”.

Isto vale para o conjunto das associações. Até hoje aquelas que não dispõem de *fundos de pasto* reco-

Tabela 2:
Repartição das terras em 4 comunidades do distrito de Massaroca

	Comunidades			
	Cachoeirinha	Curral Novo	Cipó	Lagoinha
Superfícies dos <i>fundos de pasto</i>	1.336,58	1.393,65	1.203,65	2.246,41
Propriedades individuais legalizadas ¹¹	811	546	243	847
Total superfícies legalizadas	2.150	1.940	1.446	3.095
Situação legal dos <i>fundos de pasto</i>	Em curso (litígio)	Titularizadas	Litígio	Titularizadas
Número de famílias	10	20	13	27

Fonte: Instituto das Terras da Bahia (INTERBA), 1991

• • • • •

¹⁰ Cachoeirinha, Caldeirão do Tibério, Canoa, Cipó, Curral Novo, Juá, Lagoa do Angico, Lagoa do Meio e Lagoinha.

¹¹ Geralmente, somente as terras já cercadas são legalizadas.

nhecidos têm acesso aos das comunidades vizinhas. Enfim, como a grande maioria das propriedades individuais não está cercada, elas são pastoreadas coletivamente¹².

A cerca é o suporte de estratégias complexas de apropriação e de valorização do espaço. Uma terra pode ser cercada para o plantio de cultura de subsistência ou de renda. O criador que cerca uma terra para instalar um pasto artificial, associam as plantas forrageiras, os cultivos anuais de subsistência ou de renda, quando o solo permite. Quando a produção com as culturas de renda é satisfatória, o rendimento, importante mas aleatório, permite recuperar em um ou dois anos o investimento realizado. Depois de um, dois ou três anos durante os quais os restos de cultura foram utilizados para a alimentação animal, os pastos estão prontos e o criador vai então colonizar novas terras e a frente pioneira avança.

Tradicionalmente, os criadores deixam os ruminantes (ver efetivos na Tabela 3) na *caatinga*, seguindo diversas modalidades, de acordo com a época e o número de animais. Entretanto, essa prática de manejo normalmente limita-se é mais limitada à estação verde. A importância crescente das superfícies cercadas e a pressão sobre as pastagens modificaram a condução

Tabela 3:
Estimativa de rebanhos por comunidade

Comunidade	Ovinos	Bovinos	Caprinos	Total UA ¹³
Cachoeirinha	300	150	2 700	750
Curral Novo	500	60	2 500	660
Lagoinha	420	250	2 500	860

Fonte: Comitê das Associações Agropastoris de Massaroca (1996)

do rebanho na estação seca. Como salientam Bourbouze & Rubino (1992), as transformações, por sua vez, são acompanhadas de “uma regressão da mobilidade e de uma mudança nos modos de deslocamento e de transformação dos sistemas de alimentação dos animais”. O crédito, essencialmente dedicado aos projetos de pecuária, via a implantação de pastagens, têm reforçado a intensidade do fenômeno de apropriação privada do espaço. As avaliações do projeto confirmam uma aceleração do processo de acumulação pela cerca e, evidentemente, diferenciação sócio-econômica entre os produtores (DeChoudens, 1992; Sabourin et al., 1996b).

Se, originariamente, uma dinâmica associativa e um consenso social permitiram a legalização dos direitos de propriedade das áreas comuns, o mesmo não é válido no que concerne aos investimentos e às arrumações que poderiam ser rea-

lizadas¹⁴ (Caron et al., 1994). Várias estratégias se destacam:

- A estratégia “tradicional” anti-risco se mantém. Certas comunidades ou certas famílias em seu seio preferem optar pelo “resguardo” relativo das áreas comuns para fins de reserva forrageira para os anos de seca, e de reserva fundiária para a instalação dos jovens. Esta estratégia de espera prudente é acompanhada de uma ausência de investimentos, inclusive em termos de recursos hídricos.
- As comunidades de Juá e de Lagoa do Meio dispõem de vastas áreas comuns, não delimitadas oficialmente e sem título de propriedade. Elas continuam a gerenciá-las segundo a estratégia costumeira que prevê acolher rebanhos de agricultores atingidos pela seca. Em nome da solidariedade camponesa, fazendeiros do município vizinho de Senhor do Bonfim utilizaram e abusaram da

¹² Por essas razões, a noção de carga animal por superfície não tem nenhuma significação no âmbito da comunidade.

¹³ 1 bovino = 1 Unidade Animal (UA); 1 pequeno ruminante = 0,2 UA.

¹⁴ A propósito da gestão das áreas comuns no Marrocos, Chiche (1992) afirma: o princípio da gestão não é a valorização em comum dos recursos, mas o controle da concorrência para seu uso individual”. Mais geralmente e se referindo à gestão das áreas comuns em zona mediterrânea, Bourbouze et Rubino (1992) se impressionaram com o baixo nível de solidariedade dos beneficiários, que se exprime apenas nos períodos onde todo o grupo esta ameaçado.

hospitalidade dos pequenos agricultores da comunidade de Juá, que colocaram em perigo suas próprias reservas forrageiras. Esta prática se monetarizou recentemente: teoricamente, os criadores remuneram uma família ou um agricultor, para ter acesso às suas pastagens individuais, mas, na ausência de cercas, os animais se espalham pelo fundo de pasto da comunidade.

- Em decorrência disto, a comunidade de Cipó, mais ameaçada¹⁵ pelos especuladores e outros invasores, optou por uma estratégia de defesa ativa, através do fechamento das áreas comuns situadas na divisa com o projeto de irrigação *Salitrão*. Este procedimento coloca a questão da solidariedade inter-comunitária no caso das comunidades cujos *fundos de pasto* se comunicam, como Lagoinha e Curral Novo. De fato, uma seca pode afetar mais severamente uma ou outra comunidade, em razão da localização extremamente variável das precipitações. A cerca impede a dispersão dos animais de uma comunidade a outra e aumenta os riscos de déficit forrageiro ou hídrico. De uma maneira geral, esse tipo de estratégia marca um fechamento comunitário em relação à dinâmica supra-comunitária do Comitê. Será isto uma consequência do reconhecimento da propriedade que, mesmo coletiva, marca uma forma de ex-

clusão, ou pelo menos de fechamento do espaço?

- O discurso de certos produtores evoluiu: após vários anos consecutivos de seca, alguns agricultores de Lagoinha, há quinze anos opositores à idéia da inclusão dos *fundos de pasto* nos perímetros de irrigação, chegam hoje a especular sobre o interesse de tais projetos. Eles pensam que a “força política”, adquirida pelo CAAM, lhes permitira conservar e valorizar uma parte de suas terras e de ter acesso a novas fontes de financiamento.

Apesar de toda essa configuração, nenhuma comunidade de Massaroca optou até hoje, pela privatização ou pela “redistribuição” individual das áreas comuns, como foi o caso em outras áreas, inclusive com ocorrência de conflitos (Garcez, 1987). Sensível às evoluções em curso, o Comitê abriu recentemente uma nova linha de crédito para as associações comunitárias, dedicada ao financiamento de investimentos coletivos. A maior parte das associações se beneficiou com infra-estruturas hídricas (cisternas, poços, cata-ventos para bombear água, entre outros), apenas duas, entre elas, optaram por utilizar seus recursos para cercar o fundo de pasto.

Em todos os casos, a realização de investimentos e o pagamento do imposto fundiário¹⁶ são fontes de problemas, em decorrência do fato de que os produtores não contribuem conforme o uso individual feito

por cada um deles das áreas comuns, mas de uma maneira igual para todas as famílias (Caron et al., 1994). Esta prática beneficia conseqüentemente as famílias que possuem os maiores rebanhos. Os projetos de interesse coletivo servem também às estratégias individuais; no caso de Lagoinha, por exemplo, o argumento utilizado pelo Presidente da associação, para justificar uma divisão do imposto igual para todas as famílias, é uma hipotética distribuição igualitária das terras no caso “da chegada do projeto de irrigação”.

O imposto fundiário é bem mais elevado para terras não cultivadas, o que se mostra como uma lei federal das mais justas, destinada a combater a especulação e a existência de grandes domínios improdutivos. Em se tratando das terras de *fundo de pasto* recentemente atribuídas, uma tal majoração do imposto, obrigando os pequenos produtores a pagarem por milhares de hectares de áreas comuns é insustentável. Sua aplicação é irracional no contexto local, pois essas terras de pastagem natural são, freqüentemente, impróprias à cultura de sequeiro. Há, portanto, contradição entre a legislação federal e o uso local dos recursos, entre a lei e a prática no campo.

As conseqüências podem ser consideráveis. Para ter acesso aos empréstimos subsidiados no âmbito da reforma agrária, as comunidades devem quitar o imposto fundiário; às vezes, as dívidas atrasadas junto ao Instituto Nacional de Coloniza-

¹⁵ Ao contrário das comunidades de Lagoa do Meio e de Juá, seu *Fundo de Pasto* está incluído no primeiro traçado do projeto de irrigação *Salitrão*.

¹⁶ O imposto é quitado apenas em caso da existência de um título de propriedade.

ção e Reforma Agrária (INCRA), são tão altas que o montante de imposto pode ser comparável aos empréstimos solicitados. Assinalado como uma constante por Bourbouze & Rubino (1992), trata-se “de uma profunda inadequação entre as legislações e as práticas realmente adotadas” e, para prosseguir, é necessário “reavaliar, revisar, completar os dispositivos legislativos atuais denunciados como inadaptados, confusos, desiguais, inaplicáveis (...) é importante que um regime jurídico claro possa ser substituído por dispositivos administrativos favorecendo a implementação de modos de gestão adaptados”.

3. Gestão do território e ação coletiva: alguns comentários

As comunidades de Massaroca mobilizaram seu Comitê em torno de problemas fundiários que não podem ser resolvidos localmente ou mesmo regionalmente. O Comitê, até então, relativamente isolado e fora das grandes organizações sindicais e profissionais, endossou as reivindicações relativas à reforma agrária e ao crédito, o que foi um choque para os “vaqueiros” do Sertão, que se sentiram associados ao Movimento dos Sem-Terra durante os recentes debates pela reforma agrária. Foi também a ocasião para descobrir a força dos “lobbies” e o interesse para tratar as questões relevantes da jurisdição federal no âmbito apropriado, ou seja, através das instâncias profissionais nacionais, em Brasília. Para as comunidades de Massaroca, isto pode ser uma oportunidade de extensão da

reciprocidade camponesa, motivada por um novo contexto, o de uma aliança necessária com um movimento social em escala nacional.

De um modo geral, a reclusão de identidade em torno da propriedade, seja ela individual, familiar ou coletiva, constitui a principal forma de alienação das dinâmicas de reciprocidade que, para serem vitoriosas, devem ser generalizáveis e ampliadas (Temple & Chabal, 1995). Pode-se assim supor que uma das razões que prevaleceram, até o momento, na manutenção da identidade familiar das comunidades foi o temor de ver instalar-se no povoado um produtor que reivindique o direito à apropriação individual de uma parte das terras de fundo de pasto.

O perigo é real, dada a importância sócio-cultural do território fundiário para a pequena agricultura. Existe uma identidade coletiva e formas de solidariedade enraizadas no apego à terra. Como fazer crescer essa solidariedade, sem sufocá-la em novos grilhões? É este o desafio de projetos como o da regularização das terras de *fundo de pasto* que geram novas formas de propriedade e novas regras de gestão dos recursos através da associação. A experiência da repartição do imposto e dos investimentos mostra quanto pode ser relativo o ideal democrático de tais estruturas. Tanto quanto o crédito, eles podem acelerar o uso desigual dos recursos e a diferenciação sócio-econômica. É certo que tais formas de diferenciação são inevitáveis, mas é importante que elas sejam integradas e administradas pelos grupos sociais de acordo com regras e

modos de regulação que lhes sejam próprios. Pode-se questionar o senso social das regras, no entanto, democráticas, tais como aquela da divisão igualitária do imposto fundiário entre todos os agricultores da comunidade ou a contribuição equivalente para a construção de uma cerca que beneficia essencialmente aos proprietários dos maiores rebanhos.

As experiências locais, como a do Comitê de Massaroca, testemunham os esforços de adaptação das formas de manejo dos recursos em um contexto renovado. Em matéria de tomada de decisão coletiva, parece delicado substituir a tradição por práticas modernas e externas, às vezes sem sentido. Mesmo que essa tradição não esteja isenta de alienação, pelo menos tem o mérito de ser reconhecida e de ter se estabelecido em torno de um consenso social nascido da experiência e de diversas práticas testadas “*in loco*”. É preciso compreender as práticas ancestrais e melhorar o que lhes possa dar sentido social e maior eficiência econômica.

Uma das chaves daquilo que se reconhece como “ação de desenvolvimento” é precisamente a validação das práticas em situação, de modo que essas dinâmicas em curso e os instrumentos de apoio ou de acompanhamento dos quais se dispõe, dêem tempo aos atores locais para experimentar e negociar as mudanças. A esse respeito, as organizações de agricultores de Massaroca mostraram-se interessadas pela implementação de sistemas de informação e de acompanhamento a fim de antecipar e, se possível, de melhor controlar as mudanças locais. A re-

alização de diagnósticos territoriais participativos (Tonneau et al., 1988) e de zoneamentos sob a ótica dos atores (Santana et al., 1994) são instrumentos úteis para a decisão e a negociação. Trata-se apenas de adaptá-los às situações locais. Para garantir sua operacionalidade é importante que as informações produzidas sejam atualizadas e apropriáveis por diferentes categorias de atores, a fim de limitar, tanto quanto possível, as apropriações exclusivas e as diferenciações sociais.

Em matéria de política fundiária e de valorização dos recursos naturais, as mudanças podem conduzir às mudanças que são perceptíveis apenas a médio ou longo prazo, às vezes, quando elas se tornam irreversíveis. Esse gênero de considerações conduziu Weber (1995) “a colocar a questão do desenvolvimento em termos da gestão das interações entre as variáveis econômicas e sociais e as variáveis naturais, tanto no espaço como no tempo”. Traduzida em termos de tomada de decisão, essa concepção do desenvolvimento encaminha a “processos de interação entre atores sociais (individuais ou coletivos), tendo representações e pesos diferentes na negociação” (Weber, 1995). As novas dinâmicas em torno do *fundo de pasto* no Nordeste oferecem um campo de pesquisa, mas também de ação em matéria de gestão e de mediação patrimonial (Ollagnon, 1989).

Conclusão

O estudo dos fundos de pasto de Massaroca mostra novas diversidades e especificidades em relação ao

quadro geral da evolução fundiária do Nordeste do Brasil. Raramente se assiste a repetição da história de forma idêntica. A apropriação das terras através da cerca, generalizada no Nordeste no curso do século XX, representa apenas um dos futuros possíveis das terras de fundo de pasto que ainda existem. Outras formas de manejo e administração estão sendo levadas em consideração, pelo menos na Bahia. O estudo das estratégias dos atores sociais revela mudanças rápidas do seu comportamento, como evidencia também uma incontestável flexibilidade do aparelho do Estado contrastando com a rigidez dos textos regulamentadores em vigor, como também o surgimento de novos intermediários locais em lugar das tutelas tradicionais.

Em Massaroca, depois de praticamente dez anos de processo de regularização dos títulos de propriedade das áreas comuns, constatam-se transformações decisivas relativas à sua gestão e ao manejo. Hoje, as comunidades dispõem de instrumentos para valorizar os recursos naturais do seu território. Ainda é necessário que as próprias organizações comunitárias continuem no processo de aprendizagem para superar a herança dos métodos assistencialistas. Pode-se ter uma idéia dos limites de tal projeto através do peso da burocracia dos serviços públicos (justiça, cadastro, reforma agrária, entre outros) e das resistências ou obstruções de interesses privados, em particular as especulações fundiárias na zona irrigável.

Todavia fica claro que as comunidades da região tomaram consciência do papel chave do acesso à in-

formação, o que permite antecipar os acontecimentos. O estudo das práticas dos atores e das suas estratégias em matéria de gestão do patrimônio fundiário e dos recursos renováveis revela-se pertinente para a ação, em particular no tocante às negociações ou à coordenação da tomada de decisões individuais ou coletivas. A experiência das organizações de produtores em termos de negociação e a relativa “autonomia” adquirida no curso dos últimos anos facilitam as relações contratuais indispensáveis a esses modos de gestão.

Experiências como a de Massaroca trazem lições técnicas e jurídicas, no momento em que o Brasil, quer dizer, tanto a sociedade como o Estado se vêem obrigados a repensar ou pelo menos a atualizar a política de reforma agrária. Os projetos de legalização dos fundos de pasto oferecem referências práticas e institucionais para a região Nordeste e para outras zonas agro-silvo-pastoris do país, como as “terras gerais” do norte do Estado de Minas Gerais, (áreas de caatinga ou de cerrados), as pastagens “comuns” no Paraná, ou ainda para as zonas agro-florestais da Amazônia: áreas comunitárias ou municipais de extrativismo e de preservação ambiental como, por exemplo, a do Município de Xapuri, no Acre.

Bibliografia

ANDRADE, M.C. de. A terra e o homem do Nordeste, São Paulo: Atlas, 1986, 238p.

BOURBOUZE, A.; RUBINO, R. Grandeur, décadence... et renouveau sur les terres utilisées en commun

dans les pays de la Méditerranée. In: Terres collectives en Méditerranée, Bourbouze et Rubino Ed., Roma: FAO/Réseau Parcours Euro-africain, 1992, pp. 9-24.

CARON P, PREVOST F., GUIMARAES FILHO C., TONNEAU J.P. Prendre en compte les stratégies des éleveurs dans l'orientation d'un projet de développement: le cas d'une petite région du Sertão résilien. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON LIVESTOCK FARMING SYSTEMS, 1992, Zaragoza, Espanha. EAAP, 1994, pp. 51-59.

CHICHE J. La terre collective au Maroc. Les pratiques de l'usage des ressources communes. In: Terres collectives en Méditerranée, Bourbouze et Rubino Ed., Roma: FAO/Réseau Parcours Euro-africain, 1992, pp. 41-56.

CHOUDENS N. de. Etude de l'impact sur le terrain du projet de recherche-développement de Massaroca. Montpellier, França: CNEARC-ESAT/CIRAD-SAR, 1992, 70p. Dissertação.

FURTADO, C. O Brasil pos-"milagre". Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, 142p.

GARCEZ, A.; SENA, C.P. de Juazeiro, trajetória histórica. Juazeiro: Gráfica Gutenberg, 1992, 384 p.

GARCEZ, A.N. Fundos de Pasto. Um projeto de vida sertanejo. Salvador: INTERBA, CAR, 1987, 107 p.

HARDIN, G. The tragedy of the Commons. in Science, pp. 1243-1248. 1968

OLLAGNON, H. Une approche patrimoniale de la qualité du milieu naturel. In: Du rural à l'environnement, la question de la nature aujourd'hui. Mathieu N. et Jollivet M. (Ed). Paris: A.R.F. Editions, Harmattan, 1989

PARIS, Y. Etude des pratiques et stratégies des éleveurs à Massaroca. Montpellier: EITARC CNEARC, CIRAD-SAR, 1992, 164p. Dissertação.

PRADO JÚNIOR, C. Contribuição para análise da questão agrária no Brasil. São Paulo: Brasiliense nº28. 1960

SABOURIN E., CARON P, SILVA P.C.G.da, Organisation des producteurs familiaux et développement municipal: trois études de cas au Nordeste du Brésil. In: COLLOQUE INTERNATIONAL "AGRICULTURE PAYSANNE ET QUESTION ALIMENTAIRE", 1996, Chantilly: Université Paris I, Actes... Paris, França: IEDES-CECOD, 1996a. 18 p.

SABOURIN E., TONNEAU J.P, CARON P, Accès à l'innovation et organisation paysanne: les trajectoires du changement à Massaroca, Etat de Bahia, Brésil. In: SYMPOSIUM INTERNATIONAL SUR LES SYSTEMES AGRICOLES DURABLES, 14, Colombo, Sri-Lanka: AFSR/E nov. 1996b, 18p.

SANTANA, R. A.de; OLIVEIRA, J. de S.; CARON, P. O zoneamento por entrevista de pessoas chaves: proposta metodológica para subsidiar o planejamento municipal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA

RURAL, 32, 1994, Brasília, DF. Anais... Brasília: SOBER, 1994. v.2, pp. 1073.

SILVA P.C.G. da; CARON, P; SABOURIN, E.; HUBERT, B.; CLOUET, Y. Contribution à la planification du développement sans objectif final: proposition pour la région Nordeste, Brésil. In: SYMPOSIUM RECHERCHES-SYSTEME EN AGRICULTURE ET DEVELOPPEMENT RURAL, 1994, Montpellier. Communications. Montpellier: AFSR/CIRAD, 1994. pp. 199-205.

TEMPLE D., La dialectique du don. Essai sur l'économie des communautés indigènes. Paris: Diffusion Inti, 1983, 50p.

TEMPLE D., CHABAL M. La réciprocité et la naissance des valeurs humaines. Paris: Harmattan, 1995.

TONNEAU, J.P. Modernisation des espaces ruraux et paysanneries, le cas du Nordeste du Brésil. Nanterre: Université Paris X. 298p., 1994. Tese de doutorado de Geografia

TONNEAU J.P, POUDEVIGNE J., FERREIRA L.A., Recherche et développement local dans le Nordeste brésilien: l'expérience de Massaroca. In: Cahiers de la Recherche Développement, Montpellier: CIRAD-DSA, v. 19 – pp. 75-88. 1988.

WEBER, J. Gestion des ressources renouvelables: fondements théoriques d'un programme de recherche, Paris: GERDAT-GREEN, CIRAD, mimeo, 1995, 21p.